



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 300/2020**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 09 de dezembro de 2020, estabelece que a Deliberação CPG/IFCH 039/2014, que trata do religamento do aluno no prazo de até 1(um) ano após a sua integralização, é válida a partir de 14/05/2014. Pedidos de religamento de alunos que integralizaram antes de 14/05/2014 devem ser avaliados pela Comissão de Pós-Graduação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AGB".

**PROF. DR. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ**  
DIRETOR DO IFCH  
RESPONDENDO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MATRÍCULA 286817